



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 10/22, DE 12 DE MAIO DE 2022

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sr. Carlos Alberto dos Santos

Pelas quinze horas, no Edifício CULTIVA, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião com o “*Período de Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, apresentando os habituais cumprimentos a todos os presentes na mesma.

Antes de entrar no referido Período, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira e da Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida, tendo sido substituídos nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação e cujas faltas foram consideradas como justificadas.

Faltou, contudo, o Senhor José Luís Lopes Martins, convocado nos termos legais para substituir a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida, por motivo não justificado.



CÂMARA MUNICIPAL

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara deu nota da reunião realizada em Leiria, no passado dia 29 de abril, com vários intervenientes, incluindo a CCDRC, no âmbito da elaboração da estratégia Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) – Centro.

No âmbito do associativismo local, informou que marcou presença no evento levado a cabo pela Associação de São João da Boa Vista, assim como no encontro desportivo do Grupo Vasco da Gama.

Referindo-se à obra de pavimentação na estrada Pinheiro do Coja/Meda de Mouros, troço que liga esta União de Freguesia a Coja, informou que os trabalhos foram retomados. Esta obra foi interrompida para que fosse possível substituir as condutas das águas que estavam bastante degradadas.

No âmbito das comemorações dos 20 anos da Biblioteca Pública Municipal João Brandão, o Senhor Presidente informou que participou no Jantar Literário no passado dia 29 de abril, *onde se exaltou o escritor José Saramago, Prémio Nobel da Literatura.*

O Senhor Presidente deu nota que no dia 10 de maio de 2022, o auditório do Centro Cultural de Tábua foi palco do Concurso, *“As Olimpíadas da Cidadania e do Património”*, promovido pelo Município e direcionado para o 1.º Ciclo, no âmbito da Plataforma Mais Sucesso Escolar, tendo como objetivo a promoção do património histórico e cultural do nosso concelho, junto dos mais novos.

Neste contexto, o Senhor Presidente da Câmara prestou uma palavra de reconhecimento a todos os professores, assistentes operacionais e alunos envolvidos nesta iniciativa, pelo empenho e todo trabalho realizado.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara informou que no passado dia 7 de maio, no Centro Cultural de Tábua, decorreu a Assembleia Geral da Delegação



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

de Coimbra da Associação Nacional das Freguesias (doravante ANAFRE), durante a qual se procedeu ao ato eleitoral e respetiva tomada de posse dos órgãos sociais para o próximo quadriénio.

Informou, que participou no 15.º Aniversário da AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho, no dia 2 de maio de 2022, em Pinhel.

Deu conhecimento da sua deslocação a Soure, acompanhado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, onde marcou presença o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro, numa iniciativa onde foram abordos investimentos públicos em abastecimento de água e saneamento.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE. DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção endossando cumprimentos a todos os presentes.

Deu conhecimento que no passado mês de abril celebrou-se a *“Campanha Laço Azul - Sensibilização para a Prevenção dos Maus-Tratos Infantis”*, tendo a Autarquia realizado várias iniciativas neste âmbito. Aproveitou o ensejo para felicitar todos os técnicos envolvidos, assim como à Dra. Francisca Andrade, Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, com extensão ao Gabinete da Ação Social.

Relativamente ao *Jantar Literário*, o Senhor Vice-Presidente acrescentou que este ano celebra-se o vigésimo aniversário da Biblioteca Municipal e que este evento contou com mais de 50 participantes.

O Senhor Vice-Presidente comunicou que no passado dia 6 de maio, esteve presente na Assembleia-Geral da AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, onde aprovaram o Relatório de Atividades e de Contas de 2021. Quanto

Handwritten signatures and initials in the top left corner, including "A.O." and "D. Silva".



CÂMARA MUNICIPAL

à eleição dos respetivos órgãos, não se realizou, uma vez que a Agência e a Comunidade Intermunicipal de Coimbra estão a analisar a possibilidade de *aglomerar* a referida entidade à CIM Região de Coimbra.

Referindo-se à Assembleia Geral da Delegação de Coimbra da ANAFRE, prestou uma palavra de agradecimento por terem escolhido o Concelho de Tábua para realizar este evento. Felicitou o Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, Rogério Neves e o Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, Francisco Pais, por fazerem parte dos Órgãos Sociais na eleição que decorreu.

Terminou, informando que no passado dia 8 de maio, esteve presente na caminhada organizada pela Comissão de Melhoramentos da Freguesia da Carapinha (COMECA), que contou com a participação de 80 pessoas, seguindo-se um almoço que contou com a presença de 120 pessoas.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Susana Mendes cumprimentando os presentes, felicitando os colaboradores da Biblioteca Municipal pela realização do *Jantar Literário* que decorreu no dia 29 de abril.

Informou, que no dia 30 de abril, esteve em representação do Município na iniciativa "*Grande Noite de Fados*", evento promovido pelo Centro Cultural e Recreativo de Candosa. Parabenizou a organização do evento e os artistas.

Comunicou, que no passado dia 2 de maio, esteve presente na Reunião de Concertação da Rede de ofertas profissionalizantes para o ano letivo 2022/2023, para o território da CIM. Nesta reunião estiveram presentes os Vereadores da Educação e Diretores das Escolas com oferta de Cursos Profissionais, e teve como objetivo a análise da oferta formativa e das propostas que cada Escola submeteu na Plataforma SIGO (Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa). Salientou, que a oferta formativa aprovada é reflexo do trabalho de planeamento e concertação entre a CIM, a DGEsTE e a ANQEP.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Adiantou, que para o ano letivo 2022/2023 foram propostos pelo AET, os cursos: Curso Profissional de Técnico de Auxiliar de Saúde e Curso Profissional de Técnico de Multimédia.

Deu conhecimento que no passado dia 10 de maio, decorreu a 2.ª Edição do Concurso Municipal das Olimpíadas da Cidadania e Património, concurso integrada na Plataforma +Sucesso Escolar, dirigido aos alunos do 1.º Ciclo, abrangendo os 3.º e 4.º anos. Este ano contou com a participação de 8 turmas. Salientou, que uma turma de Tábua já está apurada para representar Tábua e, que neste momento, estão a competir com Miranda do Corvo, dentro do território da Comunidade Intermunicipal de Coimbra, sendo que um deles irá representar Coimbra no Concurso Nacional, que vai decorrer no mês de junho em Santa Maria da Feira.

A Senhora Vereadora informou que no passado fim-de-semana, participou no *"1.º Bootcamp – O Interior da Educação no Centro da Natureza"*, na Pampilhosa da Serra, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra em conjunto com o Município da Pampilhosa da Serra, marcaram presença Vereadores da Educação e Diretores de Agrupamento de Escolas, 37 pessoas, com o objetivo de falarem sobre a Educação. Foi estabelecido pontos de convergência e estratégias que potenciem o desenvolvimento integrado do processo de educação e ensino das crianças e jovens da região. Foi, ainda, criado um manifesto com 90 medidas de atuação.

De seguida a Senhora Vereadora informou que na próxima semana irá iniciar o Curso de Português para os refugiados da Ucrânia, numa parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

No âmbito da Educação, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da integração de 2 crianças Ucrânicas na nossa rede escolar, com o apoio do AET e do Município de Tábua, através do CLAIM e Serviços de Educação.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

O Senhor Vereador saudou os presentes, realçando que é com enorme regozijo que está hoje neste auditório do CUTLIVA, um edifício e projeto de extrema importância para Tábua.

Deu conhecimento que no dia 30 de abril de 2022, decorreu o *“Encontro de Trocas e venda de Sementes e Plantas”*, no Mercado Municipal, atividade promovida pela *Beira Grass Roots*, com o apoio do Município, marcando o seu regresso a esta infraestrutura municipal, após a sua interrupção devido à pandemia.

Referiu, que no passado dia 1 de maio, participou na *“Corrida/Caminhada em Família pela Paz”*, que decorreu na Pista de Atletismo Mário Pinto Claro, no Estádio Municipal, assinalando, simultaneamente, o Dia da Mãe, e que contou com a presença de alguns cidadãos Ucrânicos que estão a viver em Tábua. Adiantou, que estiveram cerca de 80 pessoas nesta iniciativa. A participação foi gratuita, contudo os participantes foram convidados a contribuir com um bem alimentar, em prol dos deslocados da Ucrânia que se encontram, atualmente, a residir no Concelho.

No dia 3 de maio p.p., o Senhor Vereador reuniu com os Operadores Turísticos do Concelho, no Centro Cultural de Tábua para apresentar *“Tábua, o Encanto das Beiras”*, uma nova estratégia do Município para este setor. Foram apresentados serviços e eventos municipais que estão ao dispor das pessoas que frequentam os alojamentos dos nossos operadores. Foi igualmente apresentado alguns projetos turísticos que o Município vai abraçar para potenciar o turismo, assim como a rede de contactos *“networking”* e parceria que irá ser fomentada entre os operadores turísticos.

O Senhor Vereador deu nota que esteve presente em algumas atividades no nosso movimento associativismo do Concelho. Referiu, que o *«último fim-de-semana foi pródigo em atividades do nosso movimento associativo, o que para mim, enquanto Vereador com esta atribuição de associativismo é motivo de grande satisfação e orgulho»*.



CÂMARA MUNICIPAL

Esteve no passado dia 30 de abril na “Noite de Fados”, em Candosa, organizado pelo Rancho Folclórico de Candosa.

No dia 8 de maio de 2022, marcou presença no evento de bicicletas antigas, em Póvoa de Midões, organizado pela Associação Recreativa de Póvoa de Midões, que contou com cerca de 80 participantes. Nesse mesmo dia, esteve no jogo de Seniors da União Desportiva de Tábua, que decorreu no Estádio Municipal de Tábua.

Ainda no dia 8 de maio, esteve presente no evento “Carrinhos de Rolamentos 2022”, organizado pela Associação Tábua XXI em parceria com o MK Makinas, que decorreu no alto de São Brás, na Barrosa, em Tábua, e contou com a participação de 10 concorrentes.

O Senhor Vereador congratulou o Grupo de Jovens BARUK, que no passado dia 8 de maio, em Ovar, participaram no XIII Festival Nacional da Canção Mensagem, festival dedicado à música religiosa, em representação da Diocese de Coimbra, e que ganharam o “Prémio Ser”, atribuído ao grupo que marca pela simpatia, alegria, interação com os outros concorrentes, disponibilidade e serviço.

Informou, que também marcou presença no Jantar Literário.

Por fim, o Senhor Vereador informou que ontem, dia 11 de maio, participou, na segunda edição do *Startup Capital Summit (SCS)*, no Convento São Francisco, organizado pela Universidade de Coimbra, em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra, o Instituto Pedro Nunes e o Jornal Público, e que contou com 1000 participantes. Contou com o Alto Patrocínio do Presidente da República Portuguesa e com o apoio do Banco Português de Fomento (BPF), do Fundo Europeu de Investimento (FEI) e do Banco Europeu de Investimento (BEI).

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo cumprimentou os presentes e abordou o aumento do número de casos nacionais de contágio de COVID, motivado pelo levantamento das restrições, nomeadamente o uso de máscara nos



CÂMARA MUNICIPAL

espaços públicos. Referiu, que no nosso Concelho esta realidade está a tornar-se visível, o que é alarmante. Neste contexto, questionou o Senhor Presidente da Câmara quanto à ativação da página de informação sobre o COVID-19 para alertar e informar a evolução no Concelho.

Referindo-se à reunião preparatória de trabalho realizada, felicitou a iniciativa do Senhor Presidente em fazer parte ativa da Proposta n.º 2/P/2022, saudando esta medida de conversações, uma vez que, em seu entender, a apresentação de sugestões e ideias em conjunto tem os seus benefícios, partindo para um caminho único, que só salvaguarda e enaltece o Município, sendo este o caminho que o PSD quer fazer parte integrante, porque *o poder do desenvolvimento deve ser de todos e não apenas de alguns*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, CARLOS SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, em regime de substituição, Carlos Santos saudando os presentes e questionando sobre o ponto de situação da ETAR de Pinheiro de Coja.

Referindo-se à estrada de Mouronho e Meda de Mouros, questionou o Senhor Presidente da Câmara acerca da conclusão da obra.

Parabenizou o Executivo pelo convite endossado para estar presente na reunião preparatória inerente ao centro logístico do Município.

Considerando as questões suscitadas, interveio o Senhor Presidente da Câmara salientando que o Executivo está a acompanhar, atentamente, a aceleração dos novos casos por COVID-19 em território nacional. Dentro da pro-atividade do Município, estão a seguir as instruções facultadas e recomendadas pela DGS e Governo.

Informou, que semanalmente o Executivo continua a publicar o número de casos ativos no Concelho, sendo que atualmente estão 139 casos ativos.



CÂMARA MUNICIPAL

No que concerne à questão referida pelo Senhor Carlos Santos, referiu que a estrada do Sergudo está efetuada, sendo que a que liga à localidade de Pinheiro de Coja está suspensa, tendo em consideração a obra de substituição das tubagens de água. Deu conhecimento da informação da escassez de material disponível por parte dos empresários e que existiu a necessidade de o Município de Tábua se articular com as Águas do Planalto neste contexto.

Quanto à ETAR de Pinheiro de Coja, informou que a mesma está concluída, faltando apenas efetuar os últimos testes ao respetivo sistema.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 05/22, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Deliberação n.º 105 – O Senhor Presidente da Câmara propôs que este ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, uma vez que não reúne quórum para ser votado, facto que mereceu aprovação unânime.

2. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA CONCESSÃO DE APOIO EM ESPÉCIE A ENTIDADES TERCEIRAS – EXCLUINDO JUNTAS DE FREGUESIA.

Deliberação n.º 106 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta de Parecer Prévio Genérico para Concessão de Apoio em Espécie em Entidades Terceiras – Excluindo Juntas de Freguesia, com o seguinte teor:

“Considerando que, com alguma recorrência, entidades do Concelho que promovem atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, económica ou outras de interesse para o Município requerem apoios em espécie,



CÂMARA MUNICIPAL

designadamente, materiais, máquinas, equipamentos, transporte e recursos humanos;

Considerando que essa é competência do Presidente da Câmara Municipal autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao valor de 149.639,37 €, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Considerando que, de acordo com alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal «Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal»;

Considerando que essa é uma competência que pode ser delegada no Senhor Presidente da Câmara Municipal (v. n.º 1 do art. 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);

Proponho que a Câmara Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a competência para apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, ficando habilitado a conceder apoios em espécie até ao valor, por pedido, por entidade e por ano, de 5.000,00€.

Mais proponho que a aludida autorização produza efeitos desde 15 de outubro de 2021”.

Solicitou o uso da palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo. Questionou, se estes apoios serão presentes para conhecimento do Órgão Executivo em reunião de Câmara.

Referindo-se à competência do Presidente da Câmara Municipal, no que diz respeito à autorização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao valor de 149.639,37€, o Senhor Vereador recordou que em sessão da Assembleia Municipal de Tábuia, foi aprovado o montante de 700.000,00€, pelo que, questionou esta situação.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que nos termos legais, o Presidente da Câmara tem competência direta para efetuar despesas com a



CÂMARA MUNICIPAL

aquisição de bens e serviços, e ajustes diretos, até ao montante aproximado de 150.000,00€, sem ter que vir à Câmara Municipal. Já o valor aprovado em Assembleia Municipal diz respeito a despesas em administração direta. O valor de 5.000,00€ é para fazer face a apoios logísticos com atividades e realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

Face aos considerandos enunciados na citada proposta, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a mesma, nos termos mencionados.

3. AQUISIÇÃO DE BENS – PERMUTA/RELATÓRIOS PERICIAIS.

Deliberação n.º 107 - Presente a Proposta n.º 2/P/2022 do Senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de maio em curso, elaborada na sequência dos Relatórios de Avaliação apresentados pelo perito avaliador Eng.º Pedro Fonseca, bem como a informação jurídica da Dra. Alexandra Bento, datada de 10 de maio de 2022, documentos que se dão por reproduzidos, respeitantes à aquisição de um prédio urbano e de um prédio rústico, localizados na Rua da Indústria, na Vila, freguesia e concelho de Tábua e alienação/permuta de um prédio rústico sito às Corgas – Souto – Barreiro, na Vila de Tábua, identificados no seguinte quadro:

MATRIZ - Reg. Predial	PROPRIETÁRIO	ÁREA ABRANGIDA	VALOR DA AVALIAÇÃO (€)	VALOR PROPOSTO (€)
3071 U/2014	NOVAQUI-Equipamentos e Mobiliário de Conforto, SA Polo Industrial de Sinde - Apart.24, Sinde	7.570,00m2 (edifício implantado 2.213,0000m2	439.500,00€ (Relatório Pericial)	420.000,00€



CÂMARA MUNICIPAL

4224R/3967	Carlos Manuel Ribeiro Aquino	480m2	15.600,00€	20.000,00€
4426R/1768	Município de Tábua	5.483m2	150.000,00€ a 160.000,00€	155.000,00€

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Vítor Melo, abordou a reunião preparatória realizada para análise deste assunto. Salientou, que este edifício é o mais adequado para instalar o Estaleiro Municipal, e que os funcionários da Câmara merecem ter condições condignas, referindo ainda ser um bom negócio para o Município.

Interveio o Senhor Carlos Santos referindo ser uma excelente ideia, um projeto que vai resolver muitas questões. Parabenizou o Executivo, uma vez mais, pela *ocultação* que fizeram em relação a este assunto, realçando que a democracia é isto mesmo.

O Senhor Presidente da Câmara informou, que atendendo ao fator "*tempo*", esta solução foi a mais vantajosa. Abordou alguns aspetos do negócio, referindo-se ainda à infraestrutura em questão e ao seu espaço envolvente.

Analizados os mencionados documentos e prestados os necessários esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Que o Município de Tábua, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, adquira o prédio urbano com a matriz 3071, pelo valor de 420.000,00€ (quatrocentos e vinte mil euros) e o prédio rústico com a matriz 4224, pelo valor de 20.000,00 (vinte mil euros), localizados na Rua da Indústria, da freguesia de Tábua, através de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

escritura de compra e venda a outorgar pelo Senhor Presidente, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 35.º do citado diploma legal;

ii) Autorizar a alienação, a permuta do prédio rústico com a matriz 4426, sito às Corgas – Souto – Barreiros, na freguesia de Tábua, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1768, pertencente ao domínio privado municipal, pelo valor de 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros);

iii) Aprovar a aquisição e alienação dos bens imóveis supra identificados, pela via do direito privado, entre o Município de Tábua e os referidos proprietários, ao abrigo da alínea g) do n.º1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua versão atual;

iv) Pagar, no ato de celebração da escritura pública, a quantia a acordar entre as partes, deduzindo o valor do imóvel a permutar;

v) Autorizar as despesas inerentes ao processo notarial e registral;

vi) Que sejam conferidos os devidos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para a prática de todos os atos administrativos e financeiros associados à formalização da aquisição e permuta dos imóveis supra descritos.

4. CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DA CAFETARIA E CASA DE CHÁ NO JARDIM SARAH BEIRÃO/ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Deliberação n.º 108 - Na sequência do constante na Ata n.º 1 do Júri do Procedimento do Concurso Público para *“Concessão de Uso Privativo de Espaço para Exploração de Cafetaria e Casa de Chá, no Jardim Sarah Beirão, na Vila de Tábua”*, cujo ato público decorreu no Centro Cultural de Tábua, no passado dia 29 de março, foi presente a minuta do respetivo Contrato de Concessão a estabelecer entre o Município de Tábua e Filipe Manuel Marques Correia Ribeiro, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as cláusulas elencadas no mesmo, bem como autorizar a sua outorga pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea a), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, bem como autorizar a adjudicação definitiva.

5. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SUCATA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA/CONHECIMENTO.

Na sequência do constante na Ata da Comissão da Hasta Pública para *"Alienação de Bens Móveis e Sucata pela Câmara Municipal de Tábua"*, cujo ato público decorreu no passado dia 28 de abril, foi presente a Proposta de Adjudicação Definitiva elaborada pelos elementos que constituíram a referida Comissão, na qual é proposto que os bens objeto da Hasta Pública, elencados na mesma, sejam adjudicados definitivamente aos adjudicatários, identificados na Proposta em questão, nos termos do artigo 17.º, n.º 3 do Programa de Procedimento, bem como sejam notificados todos os concorrentes da decisão tomada, de acordo com o preceituado no artigo 18.º, n.º 3 do citado Programa, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

6. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CEDÊNCIA ONEROSA DE UTILIZAÇÃO DE BEM DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL/SALA POLIVALENTE DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA.

Deliberação n.º 109 - Presente a minuta do Contrato Administrativo de Cedência Onerosa de Utilização de Bem do Domínio Privado Municipal, a celebrar entre o Município de Tábua e Associação CALIOÁSIS – Centro de Bem-Estar para Pessoas Afetadas pelo Cancro, elaborado pela Jurista, Alexandra Bento e pela Técnica Superior, Liliana Cristóvão, na sequência do pedido formulado pela Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Direção da referida Associação, respeitante à cedência da sala polivalente sita no Edifício do Estádio Municipal de Tábua, localizado na Estrada de São Fagundo, na Vila, freguesia e concelho de Tábua, inscrito na matriz urbana, a favor do Município de Tábua, sob o artigo n.º 3148 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o registo n.º 04472/9604, a fim de poder realizar, na mesma, aulas de dança, a desenvolver no âmbito do plano de atividades 2022, cujos documentos se dão por reproduzidos.

Tendo em consideração o desenvolvimento da atividade física e do desporto, promovida pela Câmara Municipal com outras entidades intervenientes, bem como, o apoio concedido pela mesma aos cidadãos que pratiquem atividades desportivas de relevante interesse municipal e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência da referida sala à citada Associação, para os fins pretendidos, nos termos constantes no referido contrato, a ser outorgado pelo Senhor Presidente na Câmara, ao abrigo das alíneas a) e b) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

7. EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA.

Deliberação n.º 109 - O Senhor Presidente da Câmara propôs que este ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, uma vez que o processo em questão não reúne todos os elementos instrutórios para análise, visto que as condições do respetivo negócio não foram entregues pelo requerente até à data da presente reunião.

Face ao assunto em questão, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Dra. Alexandra Bento, Jurista, para esclarecer os presentes no que diz respeito aos procedimentos processuais que estão a ser implementados neste âmbito.

Aprovado por unanimidade a retirada do referido ponto.



CÂMARA MUNICIPAL

8. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO 1.º FESTIVAL “CANÇÃO RURAL”.

Deliberação n.º 111 - Presente o e-mail do Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação, André Correia, datado de 09 de maio, em curso, que anexa, para efeitos de aprovação, as Normas de Participação inerentes ao “1.º Festival Canção Rural”, promovido pela Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), da qual o Município de Tábua é associado e que têm por finalidade definir regras de participação aos concorrentes, cujos documentos se dão por reproduzidos.

Considerando que a realização deste evento visa a preservação e a promoção, entre os jovens, das tradições e da cultura ancestral portuguesa ligada ao mundo rural, uma vez que grande parte destes valores culturais se estão a extinguir e acreditando-se ser possível mantê-los vivos, em sintonia com a sociedade do mundo moderno, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as referidas Normas de Participação, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea o), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

9. ISENÇÃO DE TAXAS/LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS VIAS PÚBLICAS E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 112 - Presente a informação n.º 16/2022/BU, elaborada pela Assistente Técnica, Margarida Santos, em 04 de maio, em curso, respeitante à emissão de licença n.º 02/2022, para realização da prova desportiva na via pública (Troféu Nortex4/Ultra4Gladius), requerida pela MK MAKINAS – Associação de Desportos e levada a efeito, nos passados dias 2 e 3 de abril, findo.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento de isenção de taxas praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

Não participou nesta votação o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, por impedimento legal, nos termos do disposto no artigo 69.º, n.º 1, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação n.º 113 - De acordo com o plasmado na citada informação, foram igualmente presentes as Licenças Especiais de Ruído n.ºs 4/2022, 5/2022 e 8/2022, respetivamente, requeridas pelas entidades elencadas na mesma, com isenção de taxas, conforme documentos que se dão por reproduzidos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento de isenção de taxas praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

10. OCUPAÇÃO DE ESPAÇO NO INTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL POLIVALENTE OSMARO FERREIRA DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO DE ATOS.

Deliberação n.º 114 - Presente a informação n.º 22/2022 (DAF-Backoffice), da Assistente Técnica, Maria João Duarte, datada de 28 de abril findo, elaborada na sequência do pedido formulado pela empresa Moranguiz Unipessoal, Lda., registado em MGD com o n.º 2406, em 27 de abril, para ocupação da loja L9 do Mercado Municipal Polivalente de Tábua Osmaro Ferreira, que se encontrava disponível, para a venda de produtos sazonais de produção própria, entre 1 de maio a 30 de outubro, conforme documentos que se dão por reproduzidos, mediante o pagamento de 35,00€ (vinte euros) mensais, devidos pela ocupação da mencionada banca, de acordo com o disposto no Quadro IV, do Anexo I, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

A pedido do Senhor Presidente da Câmara, interveio o Senhor Vereador do Pelouro, Eng.º David Pinto, dando conhecimento dos atos praticados em relação ao solicitado por estes dois jovens produtores do Concelho.

Sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador Vítor Melo referindo ser pertinente adjudicar os espaços vazios do Mercado Municipal a produtores sazonais e que, em seu entender, o Município deve apoiar os produtores locais, como por exemplo, facilitando o acesso dos mesmos ao nosso Mercado Municipal.

Por fim, manifestou o seu apoio, enquanto Vereador e vendedor no Mercado Municipal, uma vez que o Município necessita de produtores e não de retalhistas, sendo essa a principal essência do mercado.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato praticado pelo Senhor Vereador, Eng.º David Pinto em deferir o ajuste direto temporário da loja L9 à requerente, para os fins pretendidos, nos termos do n.º 5, do artigo 8.º do Regulamento do Mercado Municipal Polivalente de Tábua.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

11. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Presentes as listas de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dão por reproduzidas, onde constam os projetos de arquitetura e projetos de especialidade e licenciamento, aprovados e submetidos a despacho da Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, com competência subdelegada, no período compreendido entre 01 a 29 de abril de 2022.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

12. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 115 – Presente o Processo de Licenciamento de obras n.º 39/2022/65, que se dá por reproduzido, em que é requerente Fundação Sarah Beirão e António Costa Carvalho, referente à obra de *“Alteração e ampliação de um edifício e anexo para construção de uma estrutura residencial para pessoas idosas – ERPI”*, situada no lugar de Quinta dos Freixos, Freguesia e Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 075/2022, datada de 02 de maio de 2022, do Senhor Arq.º José Fonseca, com proposta de aprovação da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, datado de 02 de maio p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de maio de 2022, de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º, n.º 3, do RJUE, com pareceres favoráveis emitidos pelas seguintes entidades: Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil; Instituto da Segurança Social e Serviço Nacional de Saúde.

Deliberação n.º 116 – No seguimento da deliberação anterior, é igualmente posto à consideração da Câmara o pedido de licenciamento e aprovação do cálculo das taxas, respeitante ao mencionado processo, que se dá por reproduzido.

Atendendo à informação n.º 18/2022, datada de 02 de maio de 2022, do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, com proposta de deferimento da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, datado de 02 de maio p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de maio de 2022, de deferimento do pedido de licenciamento e aprovação do cálculo das taxas inerentes à obra em questão, nos termos do artigo 23.º, n.º 1, alínea c), do RJUE.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 117 – Presente o Processo de Autorização de Utilização n.º 09/2022/54, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Empresa NOVAQUI – Equipamentos e Mobiliário de Conforto, S.A., referente ao pedido de autorização de utilização de edifício destinado a Indústria, localizado no Lote n.º 4, da Área Industrial e Empresarial de Sinde, União das Freguesias de Espariz e Sinde, Concelho de Tábua, onde é requerida a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do Alvará de Autorização de Utilização, no valor de 21.959,10€ (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove euros e dez cêntimos).

Atendendo à informação n.º 024/2022, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, datada de 06 de maio p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a isenção das taxas devidas, nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 10, da 1.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

13. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 118 – Requerimento apresentado por António Armando Borges Recha e outros, registado no MGD sob o n.º 1560, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de partilha, cujos comproprietários serão Maria do Céu Rodrigues Moreira dos Santos, António Armando Borges Recha e Nelson José Borges Recha, dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os n.º 2229 e 1465, da freguesia de Midões, concelho de Tábua, de que são titulares os herdeiros de Maria Irene Recha e Maria Idalina, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 23/2022, datada de 24 de março de 2022, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística,



CÂMARA MUNICIPAL

em 25 de março p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 25 de março de 2022, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 119 - Requerimento apresentado por Julia Catherine Hanscomb, registado no MGD sob o n.º 1712, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão David Thomas Haddrell e Julia Catherine Hanscomb, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 375, da freguesia de Póvoa de Midões, concelho de Tábua, de que é titular Horácio Ribeiro de Sousa, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 66/2022, datada de 20 de abril de 2022, do Senhor Arq. José Manuel Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 05 de maio p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 11 de maio de 2022, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não



CÂMARA MUNICIPAL

será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

14. REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CULTIVA/CONHECIMENTO.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Planta Geral Pormenor e a Planta Geral, respeitantes à Requalificação da Zona envolvente ao Edifício CULTIVA, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

15. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 120 - Presente o processo de Concurso Público n.º 33-E/2022 relativo à Empreitada de *“Reposição de equipamentos e Infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – Reconstrução de coberturas de Edifícios Municipais”*, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador Vítor Melo questionando se em relação à cobertura do Edifício da Câmara não havia um valor assegurado. Em relação à cobertura do Mercado Municipal, gostaria de saber se existe uma forma de prevenir a entrada da radiação direta do sol que incide sobre a área onde estão expostos os produtos alimentares.

Respondendo a esta questão, o Senhor Presidente informou que em relação ao Edifício da Câmara, a ideia é recuperar a estrutura e a telha existente, assim como o Torreão. Relativamente ao Mercado Municipal, em relação à zona translúcida da cobertura do Mercado, essa situação tem que ser analisada posteriormente.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 008/2022, de 05 de maio em curso, do Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através das seguintes rubricas:
 - 08 001 2021/12 1/1;
 - 08 001 2021/12 1/2;
 - 08 001 2021/12 1/3;
2. Adotar o procedimento de Concurso Publico (sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*) para a formação do contrato, nos termos e para efeitos do artigo 38.º e da alínea b) do artigo 19.º do CCP, com a referência CP 33-E/2022;
3. Adotar o valor de 403.693,84€ (quatrocentos e três mil, seiscentos e noventa e três euros e oitenta e quatro centimos), como Preço Base do procedimento, correspondendo ao somatório do Preço Base estabelecido para cada um dos lotes, a saber:
 - LOTE 1: 183.617,50€ (cento e oitenta e três mil, seiscentos e dezassete euros e cinquenta centimos).
 - LOTE 2: 92.213,39€ (noventa e dois mil, duzentos e treze euros e trinta e nove centimos).
 - LOTE 3: 127.862,95€ (cento e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e dois euros e noventa e cinco centimos).Classificação CPV (objeto principal): 45261210-9 – cobertura de telhados;
4. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte Júri:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;



CÂMARA MUNICIPAL

- 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
- 1.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
- 2.º Vogal Suplente: Andreia Leal Coelho, Técnica Superior.

5. Prever a contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º - A, do CCP, nos termos indicados na informação técnica, a saber:

- LOTE 1: Reconstrução da cobertura do Edifício da Câmara Municipal.
- LOTE 2: Reconstrução da cobertura do Edifício do Terminal Rodoviário.
- LOTE 3: Reconstrução da cobertura do Edifício do Mercado Municipal.

6. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos descritos na informação técnica, considerar não exigíveis os seguintes:

- Levantamentos e análises de base e de campo;
- Estudos geológicos e geotécnicos;
- Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável;
- Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor;
- Resultados dos ensaios laboratoriais e outros.

7. Aprovar os projetos técnicos de execução;

8. **Aprovar as peças do procedimento**, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

9. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto nos n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

Deliberação n.º 121 - Presente o processo do Concurso Público n.º 17-E/2021, relativo à Empreitada de *"Requalificação e ampliação do Jardim de Infância de Tábuva"*, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao Relatório Final do referido Concurso Público, elaborado pelo Júri do Procedimento, constituído por Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (doravante DOSUA), Dra. Célia Carvalho, Técnica Superior da DOSUA, e Eng.ª Mónica Costa, Técnica Superior da DOSUA, datado de 10 de maio de 2022, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Não adjudicar o Concurso Público n.º 17-E/2022, relativo à Empreitada de *"Requalificação e ampliação do Jardim de Infância de Tábuva"*, conforme proposto no Relatório Final e de acordo com o disposto no artigo 79.º, n.º 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.
2. Revogar a decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 80.º, n.º 1, do CCP;
3. Notificar todos os concorrentes da decisão de não adjudicar e da revogação da decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 79.º, n.º 2, do CCP.



CÂMARA MUNICIPAL

16. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 122 - Presente o Auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., da Empreitada *“Promoção da mobilidade rodoviária do concelho – Lote 1”*, respeitante ao Processo n.º CP-28-E/2021, documento que se dá por reproduzido, no valor de 74.815,00€ (setenta e quatro mil, oitocentos e quinze euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 123 - Presente o Auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Empresa Paviol Unipessoal, Lda., da Empreitada *“Ampliação do Cemitério Municipal de Tábua”*, respeitante ao Processo n.º CPR-40-E/2021, documento que se dá por reproduzido, no valor de 39.505,80€ (trinta e nove mil, quinhentos e cinco euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 124 - Presente o Auto de medição n.º 7 de trabalhos contratuais da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da Empreitada *“Requalificação da zona Envolvente à Igreja Matriz de Tábua”*, respeitante ao Processo n.º CPR-56-E/2021, documento que se dá por reproduzido, no valor de 1.354,77€ (mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 125 - Presente o Auto de medição n.º 2 de trabalhos complementares da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da Empreitada *"Requalificação da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Tábua"*, respeitante ao Processo n.º CPR-56-E/2021, documento que se dá por reproduzido, no valor de 15.590,27€ (quinze mil, quinhentos e noventa euros e vinte e sete cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 126 - Presente Auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., da Empreitada *"Requalificação do Jardim Sarah Beirão – Espaço Jovem"*, respeitante ao Processo n.º AD-47-E/2021, documento que se dá por reproduzido, no valor de 17.263,89€ (dezassete mil, duzentos e sessenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

17. TRABALHOS A MENOS.

Deliberação n.º 127 - Presente o Auto de trabalhos a menos n.º 1, da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., referente à Empreitada *"Requalificação da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Tábua"*, respeitante ao Processo n.º CPR-56-



CÂMARA MUNICIPAL

E/2021, no valor de 2.548,67€ (dois mil, quinhentos e quarenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

18. UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL/JOGO DE FUTEBOL - CONVÍVIO, ENTRE EQUIPAS CONSTITUÍDAS POR MAGISTRADOS/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 128 - Presente o e-mail do Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, datado de 20 de abril findo, que se dá por reproduzido, através do qual solicitou a cedência do campo de futebol relvado do Estádio Municipal e respetivos balneários, para realização de um jogo de futebol, de puro convívio, entre equipas constituídas por magistrados, advogados e juristas dos distritos de Coimbra e Viseu, realizado no passado dia 30 de abril, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento da isenção de pagamento de taxas praticado pelo Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, prevista no artigo 32.º, n.º 2, alínea d) do Regulamento n.º 393/2014, de 3 de setembro, que estabelece as normas de funcionamento e utilização do Estádio Municipal de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

19. UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL/CENTRO DE SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO DE COIMBRA/COLHEITA DE SANGUE/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 129 - Presente o e-mail do Centro de Sangue e Transplantação de Coimbra, de 11 de abril findo, que se dá por reproduzido, solicitando autorização para realização de uma Sessão de colheita de sangue no dia 09 de junho, entre as 09h00m e as 13h00m nas instalações do Estádio Municipal de Tábua.

Havendo viabilidade para o efeito, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar o Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra do pagamento de taxas, pela utilização da mesma, nos termos do artigo 32.º, n.º 2, alínea d) do Regulamento n.º 393/2014, de 3 de setembro, que estabelece as normas de funcionamento e utilização do Estádio Municipal de Tábua.

20. UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL/ASSOCIAÇÃO CRIAGENTE/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 130 - Presente o e-mail do representante da Associação Criagente IPSS, datado de 18 de março, do ano em curso findo, que se dá por reproduzido, através do qual solicita um espaço com acesso a casas de banho, onde o grupo de adolescentes integrados na mesma, possam pernoitar no período de 2 a 5 de agosto.

Tendo em consideração não só o cariz social, mas também a divulgação do concelho fora de portas e havendo viabilidade para o efeito, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das salas A e B do Estádio Municipal de Tábua, com acesso aos balneários para os fins e dias pretendidos, bem como isentar, a associação em questão, do pagamento de taxas nos termos do artigo 32.º, n.º 2, alínea d) do Regulamento n.º 393/2014, de 3 de setembro, que estabelece as normas de funcionamento e utilização do Estádio Municipal de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

21. UTILIZAÇÃO DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA/JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSA/SESSÃO DE FADOS/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 131 - Presente o e-mail da Junta de Freguesia de Candosa, de 01 de abril findo, que se dá por reproduzido, através do qual solicitou a utilização da Sala Municipal de Desporto de Candosa destinada à iniciativa "Noite de Fados", organizada pelo Centro Cultural e Recreativo de Candosa (Rancho Regional e Folclórico de Candosa) e que decorreu no passado dia 30 de abril, com isenção de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de isenção de taxas praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, prevista no artigo 20.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento n.º 394/2014, de 3 de setembro, que estabelece as normas de funcionamento e utilização das Salas Municipais de Desporto.

22. UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA/JORNAL A COMARCA DE ARGANIL/SESSÃO DE ESCLARECIMENTO RESPEITANTE A ORDENS PROFISSIONAIS/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 132 - Presente o e-mail do Diretor do Jornal A Comarca de Arganil, de 28 de abril findo, que se dá por reproduzido, através do qual solicitou a cedência do auditório do Centro Cultural de Tábua, para a realização de uma sessão/conferência de esclarecimento respeitante ao papel das Ordens Profissionais, a decorrer no dia de hoje, 12 de maio, pelas 17h:30m.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no que respeita à cedência da referida sala, assim como, isentar a



CÂMARA MUNICIPAL

entidade, em causa, do pagamento de taxas, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

23. UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL/CDOS DE COIMBRA/REALIZAÇÃO PROVAS FÍSICAS DAS EIP'S DOS CORPOS DE BOMBEIROS/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 133 – Presente o e-mail do Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra (CDOS), datado de 09 de maio, em curso, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Estádio Municipal, destinado à realização de provas físicas (Teste Cooper), para seleção das Equipas de Intervenção Permanente (EIP's) dos Corpos de Bombeiros, a levar a efeito no próximo dia 16 de maio, a partir das 09h00m.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, relativamente à isenção do pagamento de taxas prevista no artigo 32.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento n.º 393/2014, de 3 de setembro, que estabelece as normas de funcionamento e utilização do Estádio Municipal de Tábua.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 10/2022, para produção de efeitos imediatos, redigidas pela Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

81.
Ad:
D. A. A.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta minutos.

E, eu, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,